



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1377/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 043/GR/UFFS/2014, de 13 de janeiro de 2014, que Instalou a Comissão Interna de Supervisão - CIS, mandato 2014/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Chapecó	Geomara Balsanello - Siape 2180919	Diego de Souza Boeno - Siape 2139439
	Rozilene Bellaver - Siape 1906156	Carine de Marco - Siape 1999538

[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

